



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 104, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera o Ato TRT7.GP. nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, que institui o Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (SRPJe) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, da Portaria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Nº 252 de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPIJ-Br);

CONSIDERANDO a informação acostada ao documento 9 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 1252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato TRT7.GP. nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

XV - os(as) servidores(as) ou os(as) magistrados(as) do TRT-7 que atuam como representantes negociais do Sistema PJe perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ 1º

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal